

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

Processo: 001.000772/2013. Contrato: nº 33/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 06.277.077/0001-90 (Contratada), em 03/12/2014. Objeto: declaração de nulidade do contrato nº 33/2014 - PG/CLDF, que trata da aquisição de solução de comunicação unificada e colaboração - telefonia IP, videoconferência HD e switches de rede, incluindo serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento da tecnologia, garantia com suporte técnico e manutenção para um período de 36 meses, em cumprimento da Informação nº 69/2016 - TCDF, determinação do Secretário-Geral/Presidência da CLDF e Parecer nº 188/2016 - PG/CLDF. Legislação: Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal, Lei 8.666/93 e suas alterações. JOSÉ WILSON PORTO - Secretário-Geral/Presidência - Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelos Atos do Presidente nºs 129/2016 e 130/2016, publicados no DCL nº 68 de 15/04/2016.

Processo: 001.000772/2013. Contrato: nº 34/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 06.277.077/0001-90 (Contratada), em 03/12/2014. Objeto: declaração de nulidade do contrato nº 34/2014 - PG/CLDF, que trata da prestação de serviços de atualização, ampliação da solução de telefonia e integração com a solução Microsoft Lync, bem como atualização da rede corporativa de voz, dados e imagens visando ampliar a atual rede de telefonia e modernizar a infraestrutura de telecomunicações da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF com instalação e garantia de 36 meses, em cumprimento da Informação nº 69/2016 - TCDF, determinação do Secretário-Geral/Presidência da CLDF e Parecer nº 188/2016 - PG/CLDF. Legislação: Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal, Lei 8.666/93 e suas alterações. JOSÉ WILSON PORTO - Secretário-Geral/Presidência - Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelos Atos do Presidente nºs 129/2016 e 130/2016, publicados no DCL nº 68 de 15/04/2016.

SEGUNDA SECRETARIA

RELATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2016.

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 2º Trimestre de 2016, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF.

(Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: JANEIRO até JUNHO de 2016.

DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2015)

CNPJ OU UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (2) (A)	Valor Empenhado (3) (B)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
10.226.070/0001-16	Fundação Boa Vontade	2015NE00071	7.081,41	7.317,46	236,05	Serviços de transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital.
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal.	2015NE00072	6.675,00	6.675,00	-	- Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
01.642.176/0001-00	ANNT - Agência Nacional de Notícias Televisivas	2015NE00111	3.750,00	3.750,00	-	- Serviços de clipping de TV e rádio.
12.594.884/0001-39	Total Comunicação Ltda-Me	2015NE00174	10.165,00	10.165,00	-	- Serviços de clipping impresso e online.
00.001.172/0001-80	S/A Correio Braziliense-Depo de Assinaturas	2015NE00204	12.824,00	28.000,00	15.176,00	Serviços de publicação de editais e avisos de licitações.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2015NE00245	7.477.326,50	8.060.097,89	582.771,39	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
54.779.343/0002-06	Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda	2015NE00246	1.940.635,60	2.170.757,71	230.122,11	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	Referentes à competência do exercício de 2015 (Restos a Pagar) (5)	Subtotal	9.458.457,51	10.286.763,06	828.305,55	

Período: JANEIRO até JUNHO de 2016.

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2016

CNPJ ou UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (2) (A)	Valor Empenhado (3) (B)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
01.642.176/0001-00	ANNT - Agência Nacional de Notícias Televisivas	2016NE00010	18.750,00	24.375,00	5.625,00	Serviços de clipping de TV e rádio.
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal.	2016NE00029	42.795,00	180.000,00	137.205,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
10.226.070/0001-16	Fundação Boa Vontade	2016NE00074	28.325,64	31.866,35	3.540,71	Serviços de transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital.
54.779.343/0002-06	Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda	2016NE00158	784.318,63	4.000.000,00	3.215.681,37	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.001.172/0001-80	S/A Correio Braziliense-Depo de Assinaturas	2016NE00169	9.996,00	18.000,00	8.004,00	Serviços de publicação de editais e avisos de licitações.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2016NE00171	561.523,42	8.000.000,00	7.438.476,58	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	Referentes à competência do exercício de 2016	Subtotal	1.445.708,69	12.254.241,35	10.808.532,66	
		TOTAL	10.904.166,20	22.541.004,41	11.636.838,21	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para o Restos a Pagar 2015, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2016 o saldo é de 23.315.758,65.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2016, mas referem-se à competência do exercício de 2015.

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo da 2ª. Secretaria da CLDF

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 74, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 de junho de 2016, para apurar fatos relatados no processo nº 360.000.728/2009, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos de citação e intimação, de acordo com o disposto no art. 238, §3º da Lei Complementar nº 840/2011, vem CITAR o senhor MARCOS ANTÔNIO FURTADO MOURÃO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente, apresentar-se a esta comissão.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo nº 360.000.728/2009 encontra-se à disposição de 2ª à 6ª, das 08h às 12h e 14h às 18h, na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 4º Andar - Sala 406 - CEP. 70.075-900, Brasília/DF.

KEILA TELES DA SILVA
Presidente

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 361.000.057/2016, Favorecido: SOLUÇÃO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 18.198.503/0001-89, empenho 2016NE00374, valor de R\$ 2.658,24 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o Parecer Jurídico nº 028/2016-PROJU/AGEFIS, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2016, nos termos do inciso II do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos, ato que RATIFICO, em 27/07/2016 e determino a sua publicação no DODF. BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL Nº 03/2016 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTÂNEA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o novo CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, constante no item 4 do EDITAL Nº 03/2016, publicado no DODF Nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, páginas 24 a 28.

4. CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Datas
Divulgação do resultado parcial no SIGFAP e no sítio da FAPDF	A partir de 02/09/2016
Data para interposição de recurso quanto ao resultado	De 05/09/2016 a 09/09/2016
Divulgação do resultado final no SIGFAP, no sítio da FAPDF e no DODF	A partir de 19/09/2016
Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA)	A partir de 19/10/2016

IVONE REZENDE DINIZ

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

A PROJETO - EDITAL Nº 05/2013 PPP/FAPDF. (*)

Processo: 193.000.217/2014. ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação nº 30/2014; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; OSVALDO CÂNDIDO DA SILVA FILHO como OUTORGADO/Coordenador; a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, como OUTORGADA/Instituição de Execução do Projeto; e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como OUTORGADA/Instituição Gestora; OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Fatores que afetam o rendimento escolar no Brasil: graus de substituição e complementariedade"; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PT: 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00717, valor: R\$ 42.030,94 de 27/06/2014 e 2015NE00716, valor: R\$ 26.014,93; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua liberação integral dos recursos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses a partir da data de liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente; pelo OUTORGADO: OSVALDO CÂNDIDO DA SILVA FILHO pela OUTORGADA/Executora: AFONSO CELSO TANUS GALVÃO, Reitor, pela OUTORGADA/Instituição Gestora MARTIM FRANCISCO BOTTARO MARQUES.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 22/12/2015, pág.38.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 410.002.493/2016. Assunto: Contratação por dispensa de licitação INTERESADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais, acostadas no presente processo, autorizo a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto consiste em contratação de prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico de fls. 02 a 94 da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos de fls. 03/04 (item 3). O valor total do contrato é de R\$ 28.175.111,88 (vinte e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos), com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do 01 de agosto de 2016, em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório, sem direito a indenização. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 28 de julho de 2016; LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS; Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo: 410.002.494/2016. Assunto: Contratação por dispensa de licitação INTERESADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais, acostadas no presente processo, autorizo a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto consiste em contratação de prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico de fls. 02 a 94 da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos de fls. 03/04 (item 3). O valor total do contrato é de R\$ 30.179.114,76 (trinta milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do 01 de agosto de 2016, em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório, sem direito a indenização. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 28 de julho de 2016; LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS; Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Banco de Brasília S/A - BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada prevista em Lei. As propostas deverão ser entregues no SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º Andar - GEGOV, até 17/08/2016, em papel timbrado e com firma reconhecida.

NILBAN DE MELO JÚNIOR
Diretor Digop

MÁRCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO
Superintendente Sugov

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Clube do Choro de Brasília, projeto "Tributo a Paulinho da Viola" pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 29/07/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRE-SI/SUMAR/GEPAR-2016/053. Contrato: 2016/155. Assinatura: 29/07/2016. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Henrique Lima Santos Filho e Raimundo Luiz Barreto de Sá Teles. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo: 734/2016.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE CÂNAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

CREDENCIAMENTO BRB 2016/003 - ANÁLISE DE RECURSOS

A Comissão de Julgamento Cadastral do BRB torna público o resultado da Análise dos recursos interpostos contra o não credenciamento de empresas, com vistas à eventual contratação para prestação de serviços de Correspondentes no País, em conformidade com Edital de Credenciamento BRB 2016/003. Nesta ATA única foram analisadas os recursos 07 empresas: 1. DM Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME.; 2. Fit Trainer Academia de Ginástica LTDA - ME.; 3. Gonçalves Gomes Administração e Serviços LTDA - ME.; 4. Elevata Comércio de Calçados LTDA - ME.; 5. E B A SALES - ME.; 6. LR dos Passos Tavares - ME.; e 7. N.A de Souza Almirante ME. A comissão verificou que as empresas:

DM Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME.; e Fit Trainer Academia de Ginastica LTDA - ME.; não apresentaram argumentações plausíveis para as divergências apresentadas ante suas atividades desenvolvidas e a documentação entregue para o credenciamento, portanto, tiveram seus recursos indeferidos. Já as empresa: E B A SALES - ME.; LR dos Passos Tavares - ME.; e N.A de Souza Almirante ME., em que pese as argumentações recursas, não apresentaram certidões negativas conforme exigência editalícia, e também, tiveram seus recursos indeferidos. Diante da análise a comissão decidiu acatar os recursos das seguintes empresas: Gonçalves Gomes Administração e Serviços LTDA - ME., e Elevata Comércio de Calçados LTDA - ME., pelos fatos e argumentos demonstrados em seus recursos, sendo portanto, credenciadas no edital 003/2016. LUCIANO HENN BERNARDI. Presidente da Comissão de Julgamento Cadastral do BRB.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.010.535/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 057/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 057/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED-COMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO L - Agentes Antineoplásicos e Imunomoduladores. ITEM ADJUDICADO: 1, 7 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.290.878,00 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 085/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

1) Ata n. 085/2016, Processo n. 060.011.234/2015 - FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA; UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 130/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (lâminas para bisturi), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.014.704/2013. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 428.815,1520. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 01/08/2016. Abertura das propostas: 11/08/2016, às 9:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 131/2016 - UASG 926119

OBJETO Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO V - Vários pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. nº: 060.002.253/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$228.000,00. Edital: 01/08/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Cadastramento das Propostas: a partir de 01/08/2016 às 8h e abertura das Propostas: 11/08/2016 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 104/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 104/2016, sagraram-se vencedoras: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTA, CNPJ: 08.076.127/0008-72, item: 01 (R\$ R\$ 3,53); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02, itens: 08 (R\$ R\$ 13,89), 13 (R\$ 2,16) e 16 (R\$ 0,59); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 37.396.017/0006-24, itens 04 (R\$ 4,44) e 09 (R\$ 333,87); perfazendo o valor total licitado de R\$ 92.136,90. Os itens 06 e 14 foram cancelados na aceitação e os 02, 03, 05, 07, 10, 11, 12 e 15 restaram desertos.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº110/2016, sagrou-se vencedora: METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 08.766.992/0001-74 para o item 02, valor unitário de R\$ 18,6600 para o item 03, valor unitário de R\$ 18,1900, para o item 04, valor unitário R\$ 17,0500, para o item 14, valor unitário R\$ 76,9900; JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA- CNPJ: 23.239.321/0001-49 para o item 05, valor unitário de R\$ 37,0000, para o item 06, valor unitário de R\$ 38,8000, para o item 07, valor

unitário R\$ 18,4500, para o item 10, valor unitário R\$ 13,8400, para o item 11, valor unitário R\$ 16,0100, para o item 15, valor unitário R\$ 40,0000; FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA CNPJ: 49.601.107/0001-84 para o item 01, valor unitário R\$ 17,0000; os itens 08,09,12 e 13 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 204.823,6800.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 91/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos do GRUPO J - ANTI-INFECIOSOS GERAIS PARA USO SISTEMICO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.162/2015. Total de 15 itens. Valor Estimado: R\$ 58.218.092,00. Cadastro das Propostas: a partir de 01/08/2016. Abertura das propostas: 11/08/2016, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

CORREGEDORIA

1ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6231, e-mail lcpdcorgeses@gmail.com, designada por meio da Portaria nº 52, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 69, de 12 de abril de 2016, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o ex servidor IVAN RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 1.435.097-1, EXONERADO A SES/DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 034/2016, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta prática de Denúncia de irregularidade administrativa e possível pagamento de despesa sem cobertura contratual. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO

3ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAIS DE CITAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6135, e-mail 3cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 109, de 30 de março de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 277, de 11 de julho de 2016 e publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor IVAN RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 1435.097-1, DESLIGADO DA SES/DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 028/2016, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta prática de irregularidade administrativa e possível pagamento de despesa sem cobertura contratual. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

O Presidente da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6135, e-mail 3cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 109, de 30 de março de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 277, de 11 de julho de 2016 e publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016 do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM, matrícula nº 133.019-5, aposentada do Quadro de Pessoal da SES/DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 029/2016, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta irregularidade na contratação de serviços e suposta irregularidade na contratação por inexigibilidade. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

O Presidente da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6135, e-mail 3cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 109, de 30 de março de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 277, de 11 de julho de 2016 e publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016 do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor JOSE MARIA FREIRE, matrícula nº 150.527-0, desligado do Quadro de Pessoal da SES/DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 029/2016, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta irregularidade na contratação de serviços e suposta irregularidade na contratação por inexigibilidade. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

ARAY PINHEIRO CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 095.000.479/2016. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. PC Nº 329/2016. EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o ato do Diretor Administrativo e Financeiro quanto à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor TAGUAMOTORS - Auto Peças e Motores Ltda., no valor de R\$ 10.534,09 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos), para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores. Veículo 10077-4. Placa: OVO-1948, por tratar-se de representante exclusivo do fabricante no âmbito do Distrito Federal. UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Programa de Trabalho: 26782621640390001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 220; Nota de Empenho n.º 2016NE00867, de 28/07/2016. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se o presente despacho e encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para acompanhamento e demais providências. Brasília, 29 de julho de 2016. Manoel Antônio Vieira Alexandre - Diretor Presidente.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

PROCESSO: 098.000.216/2014. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 696.609,00 (seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e nove reais), a favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, a valores a serem ressarcidos ao METRÔ, no período de dezembro/2013, referente ao subsídio do Passe Livre Estudantil - PLE - Lei 4.583/2011. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - Concessão de Passe Livre Estudantil; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

PROCESSO: 098.000.460/2016. Interessados: Banco de Brasília - BRB; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 99.622,50 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a favor do Banco de Brasília - BRB, inscrita no CNPJ: 00.000.208/0001-91, os valores a serem ressarcidos ao BRB, no período de outubro/2013 a outubro/2015, referente à prestação de serviços de distribuição, comercialização e recarga de cartões eletrônicos e de créditos de viagem do Bilhete Único utilizado pelo Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4082.0001 - Manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática - DF; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 e 420. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

PROCESSO: 098.002.035/2015. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 280.662,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais), a favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, referente aos Passe Livre de portador de Necessidade Especial - PNE - Lei nº. 4.582/2011, no período de 1 a 15 de setembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

PROCESSO: 098.002.424/2015. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 139.316,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e dezesseis reais), a favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, referente aos Passe Livre de portador de Necessidade Especial - PNE - Lei nº. 4.582/2011, no período de 1 a 15 de novembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

PROCESSO: 098.002.709/2015. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 347.148,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais), a favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, referente aos Passe Livre de portador de Necessidade Especial - PNE - Lei nº. 4.582/2011, no período de 1 a 15 de dezembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

PROCESSO: 098.002.164/2015. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 324.933,00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e três reais), a favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, referente aos Passe Livre de portador de Necessidade Especial - PNE - Lei nº. 4.582/2011, no período de 16 a 30 de setembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

PROCESSO: 098.002.589/2015. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 313.632,00 (trezentos e treze mil e seiscentos e trinta e dois reais), a favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, referente aos Passe Livre de portador de Necessidade Especial - PNE - Lei nº. 4.582/2011, no período de 16 a 30 de novembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

PROCESSO: 098.002.767/2015. Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 326.512,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e doze reais), a favor da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ, inscrita no CNPJ: 38.070.074/0001-77, referente aos Passe Livre de portador de Necessidade Especial - PNE - Lei nº. 4.582/2011, no período de 16 a 31 de dezembro de 2015. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - Concessão de Passe Livre - Portadores de Necessidades Especiais; Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 113.017278/2014. Interessado: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Pagamento de fatura relativa à 5ª medição dos serviços objeto do Contrato 23/2014. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, c/c o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, autoriza a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento no valor acima discriminado. Em 28 de julho de 2016. Henrique Ludovice, Diretor Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2014
PROCESSO: 113-008.407/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato por 12(doze) meses, devendo encerrar-se em 06/08/2017; Fontes 100 e 220. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FABIO JOSE MOTA CAROLINO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015.

Objeto: Aquisição de material permanente - plotter de recorte de adesivos, conforme especificações e condições no anexo I do edital, processo nº 113.013156/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de agosto de 2016, com valor estimado de R\$ 137.920,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 29 de julho de 2016.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere, convoca o Sr. RUMAR GOMES DA SILVA, RG 505174 - SSP/DF, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, localizada na SGAN 607, Projção D, Sala 01, a fim de dar ciência ao processo: 080.010.679/2014. Brasília/DF, 26 de julho de 2016.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2016.

PROCESSO: 431.000.435/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL-SEDEST-MIDH e a entidade CASA DE ISMAEL; OBJETO PACTUADO: Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa lar, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de Crianças e Adolescentes, de zero a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, sem desmembramento dos grupos de irmãos, com medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101 da Lei nº 8.069/1990, e/ou que necessitem de acolhimento emergencial e de urgência nos termos do art. 93, da Lei nº 8.069/1990; META DE ATENDIMENTO: Ofertar 70 (setenta) vagas para acolhimento de Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa lar, sendo 64 (sessenta e quatro) sem deficiência e 06 (seis) com deficiência; VALOR TOTAL DA PARCERIA: serão destinados recursos no valor total de R\$ 9.372.720,00 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais), na seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho 08.243.6228.4118.0006- Acolhimento Institucional-PSE-Acolhimento Criança e Adolescente Reconvc OCA, Elemento de despesa 33.50.43, Fontes: 100, 158 e 358, para o período de 2016 o valor de R\$ 937.272,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais), 2016NE329 e 2016NE332, e para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017 o valor de R\$

1.874.544,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), previsto na Proposta Orçamentária Anual de 2017; DA VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO: A presente parceria terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses; ASSINATURA: 01/07/2016; SIGNATÁRIOS: P/SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e pela entidade, VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2016.

PROCESSO: 431.000.447/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST-MIDH e a entidade CASA DE ISMAEL; OBJETO PACTUADO: Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos; META DE ATENDIMENTO: Ofertar 130 (cento e trinta) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos; VALOR TOTAL DA PARCERIA: serão destinados recursos no valor total de R\$ 2.131.896,00 (dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), na seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho 08.243.6228.4185.0003-Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV-PSB-06 a 17 anos-Reconv-Distrito Federal-OCA, Elemento de despesa 33.50.43, Fontes: 100, 158 e 358, para o período de 2016 o valor de R\$ 213.189,60 (duzentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), 2016NE278, 2016NE279 e 2016NE280, e para o período de 01 a 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 426.379,20 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), previsto na Proposta Orçamentária Anual de 2017; DA VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO: A presente parceria terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses; ASSINATURA: 01/07/2016; SIGNATÁRIOS: P/SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e pela entidade, VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016.

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta de produtos de hortifrúti, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, para alimentação dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. O valor total é de R\$ 229.016,90 (duzentos e vinte e nove mil dezesseis reais e noventa centavos), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2016 - PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 30 de agosto de 2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, 1º andar, sala 09, Diretoria de Compras Institucionais - DICOI. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo telefone (61) 3051-6356.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA
Diretor de Compras Institucionais

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 27/2015, publicado no DODF de 29/07/2016, Seção 3, pág. 83, ONDE SE LÊ: "...para a empresa CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.991.338/0001-62...", LEIA-SE: "...para as empresas CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.991.338/0001-62, e para STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.483.321/0001-88, reunidas em CONSÓRCIO nos termos da Lei nº 6.404/1976. O Termo de Homologação encontra-se no site www.pm.df.gov.br...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 33/2012, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: 053-001436/2012. Partes: CBMDF X HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA EPP. CNPJ: 08.258.737/0001-10. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/07/2016 a 30/07/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Alya Reis Mota Bravim, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 34/2012, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: 053-001437/2012. Partes: CBMDF X Radiomaster Radiologia Odontológica Ltda. CNPJ: 04.558.329/0001-23. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/07/2016 a 26/07/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Kenia Maria de Andrade Rodrigues de Oliveira, Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

PROCESSO 052.002.077/2015. OBJETO: Aquisição com instalação de uma Câmara Fria Modular com duplo sistema de refrigeração (redundância), na Central de Guarda e Custódia de Vestígios - CGCV da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 376.853,00 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais). Natureza de Despesa 44.90.52 Fonte 100. Programa de Trabalho 06.122.6008.8517.0006. Unidade Orçamentária: 24.101. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 12 de agosto de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de julho de 2016.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REPETIÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, peças de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de 02 (dois) elevadores sociais, 01 (um) elevador hidráulico monta carga e 02 (duas) plataformas para cadeirante instalados no Museu da República, bem como, de 01 (um) elevador hidráulico, 02 (dois) elevadores de serviço e 04 (quatro) elevadores sociais instalados na Biblioteca Nacional, localizados no Complexo Cultural de Brasília, Setor Cultural Sul, Lotes 02 e 03 - Plano Piloto - Brasília/DF - processo nº 112.000.506/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 355.620,70 - Fonte de Recursos do Programa de trabalho: 13.122.6002.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Cultura do Distrito Federal - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39, acostado às fls. 81, 93/96 dos autos - Prazo de execução: 26 (vinte e seis) meses - Prazo de Vigência do contrato: 29 (vinte e nove) meses - Data e horário de repetição da licitação: 16 de agosto de 2016 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que repetirá a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Areas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 29 de julho de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

A Companhia Energética de Brasília - CEB, a CEB Geração S/A, a CEB Lajeado S/A e a CEB Participações S/A, atendendo ao Ofício nº 590/2016/SUCOR/CGDS e ao Decreto nº 37.297/2016, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, em 18 de maio de 2016, nomeiam os seguintes empregados em regime de Integrantes Titulares e Suplentes para adequação da Comissão Permanente de Ética. Integrantes Titulares: Daniel Guirard dos Reis, Mara Rúbia Dias Barbosa Lamounier, Marcelo Andrade Cruz. Integrantes Suplentes: Brás Kleyber Borges Teodoro, Rodrigo Correa Cabral e Cláudio Carvalho Guedes.

Brasília/DF, 29 de julho de 2016.
ARI JOAQUIM DA SILVA
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE
IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 049/2016.

Processo: 429.003.551/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 04, da Quadra 53, do Setor Central do Gama - DF, matriculada sob o número 29.995, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área de 867,34m² de avanço em subsolo para garagem e 4,48m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, totalizando 871,82m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 135, e especificações da Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos à fl. 81 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 179, que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo e solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 179, destinam-se exclusivamente, a garagem e instalação técnica - central de GLP (hipótese prevista no inciso I e IV do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagem e instalação técnica - central de GLP, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 25/07/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 300.000.690/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos arts. 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, sua liquidação e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 06.878.908/0001-89), referente ao pagamento da terceira etapa de execução de obra de urbanização com fornecimento e plantio de grama em diversos locais de Águas Claras. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.9891 - Execução de Obras de Urbanização - Administração Regional - Águas Claras, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesa de Exercício Anterior, conforme Portaria Nº 111 de 20/04/2016, publicada no DODF nº 76, de 22/04/2016, pág. 4. Manoel Valdeci Machado Elias - Administrador Regional de Águas Claras.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2016 - Processo: 392.000.370/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com confecção de chaves, reparos em fechaduras e troca de segredo, com fornecimento de mão-de-obra, peças, materiais e transportes, necessários às atividades do referido objeto, para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual se sagrou vencedora a empresa: LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.043.280/0001-10, com o valor total de R\$ 9.999,98 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Brasília/DF, 29 de julho de 2016.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/ 2016.

PROCESSO: 417.001.365/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 003/2016 (fls.149/154), do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE03/2016-MTE (fls.64/120), Processo nº 47682.00013/2015-13, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal/MTE. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, mediante a realização de Cursos Profissionalizantes, Cursos Preparatórios para Seleção Pública e Palestras educacionais, incluindo todo o material didático e demais materiais que porventura forem necessários conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos, para realização de cursos para seleções públicas (Enem 2016) com a oferta de 3.500 vagas, para atender as demandas da Subsecretaria da Juventude, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 03/12), e a Proposta (fls.159). VALOR: é de R\$ 8.540.000,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 5.601/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: 5.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622827949728; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos:

100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00767, emitida em 26/07/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA VANDETE AIRES MOURA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 23/2016 (*)

SECRANÇA/FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE. PROCESSO: 417.000.844/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE. OBJETO: Fortalecimento institucional por meio de aquisições de equipamentos para renovação da cozinha e refeitório, revitalização da área externa, comprar equipamentos de escritório e informática tanto para secretaria bem como aos professores, adquirir brinquedos para que possa proporcionar melhor trabalho educativo e o direito ao brincar e ao descanso para as crianças que ficam na instituição em período integral. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de subvenção social, a quantia de R\$ 251.071,86 (duzentos e cinquenta e um mil setenta e um reais e oitenta e seis centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00047, de 19/07/2016 e a título de concessão de auxílio investimento, a quantia R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Nota de Empenho nº 2016NE00048, de 19/07/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 03 (três) meses, com início em 26/07/2016 e término em 26/10/2017. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela CONVENIENTE: CARLOS ALBERTO TAVARES AGUIAR, CPF: 619.731.831-04, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 143, de 27/07/2016, pág. 99.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00912

PROCESSO: 150.001518/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Do Objeto: despesa com aquisição de material elétrico e eletrônico, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Anexos. Item 1 - cabo UTP - apresentação: 4P x 24 Cat. 5 E - Azul, Unidade de Fornecimento: caixa com 305 metros. Do valor: R\$435,57 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de julho de 2016.

PROCESSO: 150.001.458/2016. INTERESSADO: GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR, no valor de R\$ R\$ 34.772,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais), especificada na Nota de Empenho nº 00373/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSGENS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 289/2016

PROCESSO: 150.000.941/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JOSIAS WANZELLER DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 289/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CIRCULAÇÃO MAMULENGO ALEGRIA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: JOSIAS WANZELLER DA SILVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 290/2016

PROCESSO: 150.000.933/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 290/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "PROJETO SAGRADO RISO- O PODER DA PALHAÇARIA NA HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR?" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ R\$ 149.171,67 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 296/2016

PROCESSO: 150.001.201/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GISELE LOISE CORREA SANTORO TRIGUEIRO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 296/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FAC - FUNDO DE APOIO A CULTURA a "BOLSA DE ESTUDOS", de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor de: R\$ 26.103,88 (vinte e seis mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos) a título de auxílio deslocamento e Bolsa Mensal fixada em € 870,00 (oitocentos e setenta euros) a ser paga em Reais obtidos pela conversão a partir da taxa comercial e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 12 meses, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810/0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GISELE LOISE CORREA SANTORO TRIGUEIRO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 297/2016

PROCESSO: 150.001.293/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 297/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSGENS E DIÁRIAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil, cento e trinta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 366/2016

PROCESSO: 150.000.903/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X WLADMIR ELAFIOUNI LOPES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 366/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "JET SAMBAS BRASIL" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ R\$ 179.925,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: WLADMIR ELAFIOUNI LOPES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 359/2014 PROCESSO: 150.002.837/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANDERSON SILVA ANANIAS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 359/2014, VALOR: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "OS TRÊS PIRATAS"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: ANDERSON SILVA ANANIAS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATOS DE PENALIDADES

Processo: 150.002.720/2012. Interessado: VALDIR ALVES DE ARAUJO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6505 de 29/04/2016 do Conselho de Administração do FAC, com base no disposto no Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA. Contrato nº 286/2014. Projeto "EM CRUZ ILHADA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.689/2010. Interessado: DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6522 de 29/04/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA a beneficiária. Contrato nº 311/2011. Projeto "RISADINHA - AÇÃO PELO RISO E PELA SAÚDE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.910/2014. Interessado: JULIANA DEL LAMA MARQUES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6516 de 16/05/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste nº 363/2014. Projeto "HISTORIETAS DE BICICLETA AS PRIMEIRAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.957/2012. Interessado: MARX MENEZES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6511 de 16/05/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 422/2012. Projeto "FILMA BRASÍLIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003252/2014. Interessada: MARIA LILIA SILVA DINIZ, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6598 de 04/07/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA a beneficiária. Contrato nº 244/2015. Projeto "ENCANTO DOS MAMULENGOS - NA RUA E NA RODA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.922/2013. Interessado: GUSTAVO HENRIQUE GRIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6503 de 29/04/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 083/2013. Projeto "SONS E (M) CENAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.239/2010. Interessado: MARCOS MESQUITA DA SILVA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6472 de 16/05/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 501/2010. Projeto "MANUTENÇÃO DA TRUPE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.969/2013. Interessado: WLADMIR EL AFIOUNI LOPES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6504 de 29/04/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 088/2013. Projeto "GRAVAÇÃO DO DISCO JET SAMBAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.448/2012. Interessado: MARCOS VINICIUS DE JESUS MORAIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6502 de 29/04/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 454/2012. Projeto "VIDEOCLIQUE 20 E 40". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.870/2013. Interessado: LEONARDO PAIS CINELLI, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6461 de 29/04/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 156/2014. Projeto "MOSTRA MAKOSSA ARTE BLACK". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.445/2010. Interessado: CLAUDIO ROGERIO RIBEIRO DE VARGAS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6580 de 09/06/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 503/2012. Projeto "TEU LOUVOR". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de julho de 2016. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2016-SEC, fornecimento de estruturas, materiais e serviços objetivando a realização do projeto "Sarau da Ponta da Asa", que ocorrerá no gramado da 2016 Norte, em frente à comercial do Bloco D, dias 05 e 06 de agosto de 2016, em Brasília. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.001.522/2016.

Empresas Vencedoras no Certame	CNPJ	Lote	Valor adjudicado
ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA - ME	18.297.749/0001-08	1	5.690,00
ESTRUTURASOM PROD. E EVENTOS EIRELI - ME	17.001.757/0001-00	2	1.650,00
		4	8.000,00
		5	720,00
DESPERTA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA - EPP	04.590.375/0001-00	3	4.399,00
TOTAL			20.459,00

Brasília/DF, 29 de julho de 2016.
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Informação nº 105, de 2016, Segedam (AA), publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016, página 88, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO Nº 10.060/2016-e...", LEIA-SE: "...PROCESSO Nº 19.369/2016-e...".

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Despacho nº: 348/2016 - Segedam (AA); Processo nº: 18282/2014-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao Contrato nº 10/2014, no valor total de R\$ 64.045,73 (sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), em favor da empresa CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira. Em, 27 de julho de 2016; PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

Despacho nº 349/2016 - Segedam (AP); Processo nº 37487/2013-e; Interessado: Fundação Universidade de Brasília - FUB; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, referente a ressarcimento de remuneração de servidor cedido, em favor da Fundação Universidade de Brasília - FUB, no montante de R\$ 77.034,07 (setenta e sete mil, trinta e quatro reais e sete centavos), condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas de disponibilidade financeira. Em, 28 de julho de 2016; PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

INEDITORIAIS

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. ("ECIII").

CNPJ Nº 04.631.430/0001-62 - NIRE: 53300006563

ATA DA ATA DA 15ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ("AGO")

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 28 de abril de 2016, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia no SIA, Trechos 3/4, Lotes 625/695, Bloco A, Sala 204, SIA - DF. 2. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2015; 2. Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2015; 3. Aprovação da Remuneração dos Diretores e Conselheiros para o ano de 2016; 4. Eleição dos Conselheiros para o Triênio 2016-2019 e designação do Presidente do Conselho. 3. MESA: Assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor ASLEY STECCA STEINDORFF, na qualidade de presidente do Conselho de Administração da ECIII, o qual convidou a mim MARCELO JOSÉ CAVALCANTI LOPES para secretariar a Reunião. 4. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Acionistas, sendo que os acionistas ENERGO POWER e STRATA estão representados por JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS; o acionista CEB está representado por RAFAEL PREDROSA DINIZ; o acionista CELG GT está representado por CID PADUA AGUIRRE e o acionista GCIII está representado por MARCELO JOSÉ

CAVALCANTI LOPES, conforme procurações e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 5. LEGITIMIDADE DA ASSEMBLEIA: Fazendo uso da palavra, o Presidente declarou que, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e Valor Econômico Centro-Oeste, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2016, em conformidade com o estabelecido no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, dava por instalada a presente Assembleia Geral Ordinária. 6. DELIBERAÇÃO: Aberta a Assembleia, inicialmente conferiu-se a regularidade dos presentes, cujas assinaturas foram lançadas no Livro de Presença de Acionistas. A seguir foi deliberada a Ordem do Dia: Item 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2015: Primeiramente, o Presidente esclareceu aos presentes que as Demonstrações Financeiras e demais documentos da Administração, referidos no art. 133 da Lei n. 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e Valor Econômico Centro-Oeste em 06 de abril de 2016. Ato contínuo, após os acionistas terem dispensado, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei das S/A, por unanimidade, a presença do auditor independente, foi feita a apresentação das Demonstrações Financeiras e lido o Parecer dos Auditores transcrito integralmente a seguir: "Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energética Corumbá III S.A. - ECIII em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. ". Após análise, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a prestação de contas dos administradores, as demonstrações contábeis e o parecer do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Item 2. Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2015: O Lucro Líquido do Exercício de 2015 foi de R\$ 5.557.098,95 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta dos administradores, referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2015, conforme segue: 5% do lucro líquido, na forma do Estatuto Social, destinado a Reserva Legal; 5% do lucro líquido, na forma do Estatuto Social para Reserva Estatutária - Capitalização; 25% do lucro líquido, na forma do Estatuto Social relativos a dividendos obrigatórios, a serem distribuídos aos acionistas, correspondente a R\$ 1.389.274,74 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O saldo remanescente de 65%, correspondentes a R\$ 3.612.114,32 (três milhões seiscentos e doze mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), será mantido na conta Reserva de Retenção de Lucros e, caso autorizado pelo BNDES, deverá ser também distribuído aos acionistas na forma de dividendos. Assim, do total de R\$ 1.389.274,74 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondentes aos valores dos Dividendos Obrigatórios serão imediatamente pagos aos acionistas os seguintes valores: CEB: R\$ 538.206,84 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos); CELG GT: R\$ 538.206,84 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos); GERAÇÃO CIII: R\$ 209.690,46 (duzentos e nove mil seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos); STRATA: R\$ 80.920,49 (oitenta mil novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) e ENERGO POWER: R\$ 22.250,11 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais e onze centavos). Posteriormente, a parcela de R\$ 3.612.114,32 (três milhões seiscentos e doze mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao saldo remanescente de lucros a distribuir, caso autorizado pelo BNDES, serão pagos aos acionistas nos termos da referida autorização e nas mesmas proporções da distribuição dos dividendos obrigatórios, conforme acima. Item 3. Aprovação da Remuneração dos Diretores e Conselheiros para o ano de 2016: Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta da Remuneração dos Diretores e Conselheiros para o ano de 2016, retroativamente ao mês de janeiro, cujos valores estão previstos no Orçamento Financeiro da Companhia, para o ano de 2016, conforme segue: (i) A remuneração mensal do Diretor Geral passa a ser de R\$ 34.093,23 (trinta e quatro mil noventa e três reais e três centavos); (ii) Como a Diretoria Administrativa Financeira está atualmente ocupada por um representante da CELG GT, com dedicação parcial, o mesmo receberá ajuda de custo mensal correspondente a 15% da remuneração do Diretor Geral, para fazer face às despesas de viagem para Brasília, sede da ECIII (deslocamento, alojamento e alimentação); (iii) Conforme deliberado na 30ª Assembleia Geral Extraordinária, de 03 de outubro de 2013, os conselheiros terão a remuneração mensal, correspondente a 10% da remuneração do Diretor Geral, já incluídos neste valor todos os benefícios indiretos percebidos pelos conselheiros. Item 4. Eleição dos Conselheiros para o Triênio 2016-2019 e designação do Presidente do Conselho: Os acionistas aprovaram por unanimidade os conselheiros indicados, para o mandato de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2019, conforme segue: CEB: conselheiros titulares: EDMOND FERNANDO SANTIAGO, brasileiro, natural de Patrocínio-MG, casado, engenheiro electricista, cédula de identidade 233733-SSP/DF, CPF 067.682.531-15, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QL 2, conj. 2, casa 20, Lago Sul e JORGE RÊGO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.723, OAB/DF, CPF 316.257.381-53, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 105 Bloco I apt 602 - Asa Sul - Brasília/DF e respectivos conselheiros suplentes: PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, brasileiro, casado, natural de Campo Grande - MS, engenheiro electricista, cédula de identidade nº 7175/D - CREA/DF, CPF nº 343.165.741-91, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS QI 19, conjunto 12, casa 23, Lago Sul e ELIAS BRITO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro electricista, cédula de identidade nº 484.148 - SSP/DF, CPF 185.077.351-34, residente e domiciliado nesta Capital, na SHIGS 706, bloco Q, casa 35, Asa Sul. CELG GT: conselheiros titulares: JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA, brasileiro e espanhol, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15, Lote 11, Jardins Viena, CEP 74.000-000, Aparecida de Goiânia - Goiás e ASLEY STECCA STEINDORFF, brasileiro, casado, engenheiro electricista, Carteira de Identidade nº 9.371/D-GO - CREA-GO, CPF 823.112.501-91, residente e domiciliado na Rua T-51, nº 978, apt. 1.303-B - Setor Bueno, CEP 74.215-210, Goiânia - Goiás e res-

pectivos conselheiros suplentes: AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro electricista, RG: 329.438. SSP/GO, CONFEA-CREA nº 100216453-2, CPF: 122.424.701-91, com endereço comercial na Rua 02. Qd. A-37, nº 505, Jardim Goiás, 1º andar, Auditório da CELG D, Goiânia / Goiás, CEP: 74.805-180 e ANTONIO MARTINS BORGES NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1965412 - SSP/GO, CPF 082.602.488-24, residente e domiciliado na Rua 23 nº 243, Apartamento 1503 - Condomínio Ed. Edith, Centro - CEP 74.015-120 - Goiânia-Goiás. GERAÇÃO CIII: conselheiro titular: ALEJANDRO ROMAN ARROYO, casado, espanhol, engenheiro, portador do RNE: V954559U, com domicílio na Praia do Flamengo 78, 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, e conselheiro suplente: MARCELO JOSÉ CAVALCANTI LOPES, casado, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade 3.696.793 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.476.584-20, com domicílio na Praia do Flamengo 78, 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro. STRATA e ENERGO POWER: conselheiro titular: JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Documento de Identidade nº 3.753.062 - expedida pelo SSP/BA, CPF nº 487.950.035-68, residente e domiciliado à Rua Fábio Lopes dos Santos Luz nº 100, Apartamento 81 B, CEP 05.717-230, Vila Andrade - São Paulo / SP e conselheiro suplente: ROGÉRIO DUTRA RABELO, brasileiro, casado, advogado, Documento de Identidade emitido pela OAB/MG, nº 129.470, CPF nº 865.294.476-87, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Zoroastro Torres, 149, apartamento 301, CEP 30.350-260, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte - MG. Em seguida foi designado pelos acionistas o Senhor EDMOND FERNANDO SANTIAGO para a presidência do Conselho de Administração da Energética Corumbá III - ECIII e os senhores ANTONIO MARTINS BORGES NETO como representante Titular e ASLEY STECCA STEINDORFF como Suplente para representar a companhia no Comitê deliberativo do Consórcio Empreendedor Corumbá III - CECIII. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata respectiva, que vai assinada pelos acionistas presentes e por mim que a lavrei. Certificamos que a presente é cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Energética Corumbá III S.A. RAFAEL PREDROSA DINIZ - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; CID PADUA AGUIRRE - CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT; MARCELO JOSÉ CAVALCANTI LOPES - GERAÇÃO CIII S.A.; JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS - STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S.A.; JOÃO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS - ENERGO POWER S.A. Junta Comercial do Distrito Federal CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2016 sob o n.º: 20160443776 Protocolo: 16/044377-6, de: 08/06/2016 Empresa: 53 3 0000656-3 ENERGÉTICA CORUMBA III S.A. Erika P. dos S. Pavelkanski, Secretária Geral. DAR-1.266/2016.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SA MARTINS - CRM/DF 3309 e CRM-GO 5489. QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01/08/2016 A 30/08/2016. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 675/2012, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, torna publica a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, prevista na alínea "d", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SA MARTINS, inscrito neste Conselho sob nº 3309 e no CRM-GO 5489. Brasília/DF, 01 de agosto de 2016. MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES. Presidente - CRM/DF. DAR-1.229/2016.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2016.

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, considerando a Resolução de Diretoria nº 001/2016 resolve divulgar a relação dos optantes pela área de Santa Maria, conforme relação: 1-Ana maria Duarte de Araújo, CPF XX5212911-87; 2-Andressa Silva de Carvalho Kaiser CPF XX9950131-53; 3- Antônio José de Lima Neto CPF XX1789661-91; 4- Caio César Farias da Silva CPF XX5773491-71 5- Chayene Mendonça Mesquita CPF XX5216551-70; 6- Claudia Aleixo da Silva CPF XX5659001-68; 7- Cristyano Pereira Martins CPF XX5577211-20; 8- Edson Clistennes de Lima Barbosa CPF XX8474714-99; 9- Francisca Lucia de Albuquerque Silva CPF XX2740551-53; 10- Franklin Lima Alves CPF XX6195641-72; 11-Inácio Claro Lopes Filho CPF XX9239751-34; 12- Jonathas Antunes Campos CPF XX3222456-90; 13- Kelly de Carvalho Lima CPF XX7076251-31 14- Najara Flauzino Ferro CPF XX8338031-24; 15- Rosângela Silva CPF XX3942531-00; 16- Rutimar Reis de Azevedo Miranda CPF XX1565323-91; 17- Selene Maria Furtado da cruz CPF XX5828413-20; 18- Warney Pereira Peniche Rodrigues CPF XX4105281-04. 19-Cláudia de Andrade Santos CPF 297349831-72. 20-Rui Medeiros de Araújo CPF 50721191-68; 21-Maria Teresa Pereira de Amorim CPF xx6465601-53. Aos indicados, quando convocados para assinatura do contrato com a construtora, deverão apresentar poupança prévia, conforme cada caso, especificado no termo próprio assinado entre a entidade e o beneficiário.Rui Medeiros de Araújo.Presidente. DAR-1.341/2016.